

RESOLUÇÃO N° 11/2025

“Dispõe sobre rendimento do repasse de recursos para estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 05/2025, realizada em 22 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, a utilização pela secretaria do rendimento bancário da execução da Programação orçamentária nº 293200220240001 de destinação de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Entidade APAE, cadastrada no Portal SIGTV conta nº 25.397-9.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada em diário Oficial do município;

Uauá – Bahia, 22 de maio de 2025.



Maria Luciene de Oliveira Góis

Presidente do Conselho